



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 07/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Quarta Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Técnico em Manutenção e Suporte em informática

Nº Inscrição	Nome do Candidato
103732	ANDRESSA CRISTIANE MACHADO VELASQUES
104604	EZEQUIEL QUERCHER BARBOZA
104122	GIOVANA MICHEL PEREIRA
105327	NILSON PEREIRA ESCOBAR
103897	MÁGINO ANTERO CORRÊA LEGUISSAMO FILHO
104247	HEVERTON VINICIUS SOARES MAZZINI
104089	PEDRO HENRIQUE QUARTIERI ALVES PALMA

2.2 Técnico em Marketing

Nº Inscrição	Nome do Candidato
104015	ANDRESSA CELI SOARES
105341	ANDRIELLE SELENE GOMES
106062	BIANCA GABRIELE DA SILVA FONSECA
103832	FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA
104374	RAFAELA COPELO GALARCA
104268	KELLEN ALVES GOVEIA
104286	LEANDRO KETZER FERNANDES
105131	ANE PATRÍCIA DA SILVA MAYDANA
104456	LAURA RENATA DA CUNHA POLANO
104670	MONICA ARAUJO TURCOT
104421	FRANCISCO JANYLSON DE SOUSA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **12 a 14 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

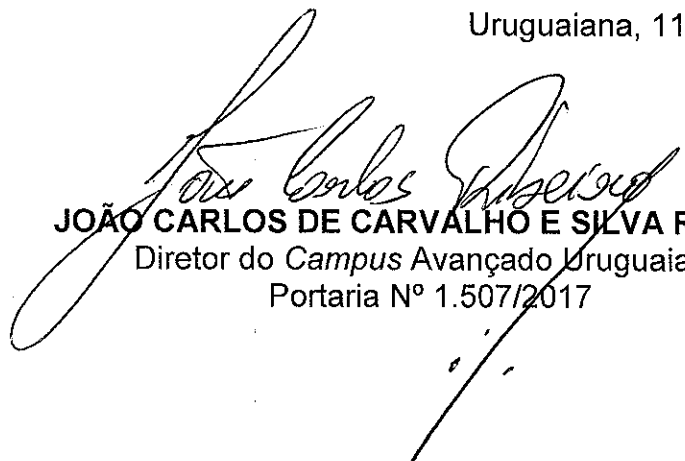
<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 15 de fevereiro de 2019**.

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2019.



JOÃO CARLOS DE CARVALHO E SILVA RIBEIRO
Diretor do Campus Avançado Uruguaiana
Portaria Nº 1.507/2017